



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00609745020058152001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Além dos bloqueios já mencionados nas petições anteriores, cumpre esclarecer que foi verificada a existência também de **bloqueio no Banco Citibank, sob o protocolo nº 20060000672438, no valor de R\$ 16.800,00.**

Diante do exposto, **vem postular pelo deferimento também de expedição de ofício ao referido Banco para que proceda com o desbloqueio** e juntada de comprovante nos autos. Por fim, segue abaixo **tabela com os bloqueios que permanecem ativos.**

PROTOCOLO DE BLOQUEIO	VALOR BLOQUEADO	BANCO DO BLOQUEIO
20060000672438	R\$ 5.360,33	AMAZONIA
20060000672438	R\$ 16.800,00	BRABESCO
20060000672438	R\$ 16.800,00	CITIBANK

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 19 de março de 2024.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477